



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 4568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 023/2021** - Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado para identificar fornecedores capazes e preços de mercado para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização desratização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, bem como limpeza de reservatório de água com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para assegurar as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura, pertencentes ao Sistema Público do Município de Cairu-Ba.
- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 024/2021** - Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado para identificar fornecedores capazes e preços de mercado para fornecimento de Carimbos, para assegurar as necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu-Ba.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 023/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Nº 264 de 18 de Janeiro de 2021, que poderá ser consultado no Diário Oficial do Município de Cairu, edição da terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, Nº 4444, link: <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4444&c=131&m=0>, visando formalizar a estimativa de preços.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado para identificar fornecedores capazes e preços de mercado para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização desratização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, bem como limpeza de reservatório de água com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para assegurar as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura, pertencentes ao Sistema Público do Município de Cairu-Ba.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 e/ou qualquer outra específica, no que couber. As empresas do ramo interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta chamada pública.

- 1 As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, pelo e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br.
- 2 O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), salvo em formato excel, poderá ser enviado por e-mail aos que solicitarem.
- 3 A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br) até o **dia 17 de março de 2021**.

Cairu-BA, 10 de março de 2021.

Luiz Alberto Marques Gomes
Secretário Municipal de Governo respondendo interinamente pela Secretaria de Municipal de Administração

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

LOTE I				
Especificação	Dedetização, desinsetização desratização			
ITEM	ESPAÇO M ²	LOCALIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1	80	Posto Tapuias		
2	215	UBS São Sebastião		
3	252	UBS Zimbo		
4	300	Posto Garapuá		
5	114	Posto Torrinhas		
6	159	Posto Galeão		
7	1253	Sede		
8	365	Gamboa		
9	700	Morro de São Paulo		

* Os 1253m² da Sede do município são distribuídos em 06 (seis) prédios distintos. Sendo: o CAPS, UBS, CAF, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração

** Os 700m² do Morro de São Paulo são distribuídos em 02 (dois) prédios. Sendo: UBS e a Unidade de Urgência.

LOTE II					
Especificação	limpeza de reservatório de água				
ITEM	QUANT.	TANQUES L	LOCALIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1	1	500	Tapuias		
2	1	1000	São Sebastião		
3	1	2000	Zimbo		
4	1	1000	Garapuá		
5	1	500	Torrinhas		
6	1	500	Galeão		

7	2	2000	Sede		
8	2	1000	Sede		
9	1	3000	Gamboá		
10	2	2000	Morro de São Paulo		

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, CNPJ, inscrição estadual.

Forma de Fornecimento (do Prazo, Local de Entrega):

A prestação do serviço, objeto referenciado, será até 05 (cinco) dias nas respectivas Secretarias e localidades mencionadas no anexo I:

- O deslocamento e logística para a realização dos serviços são de responsabilidade da empresa contratada.

O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 024/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, torna público a presente **CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**, em observância ao Decreto Nº 264 de 18 de Janeiro de 2021, que poderá ser consultado no Diário Oficial do Município de Cairu, edição da terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, Nº 4444, link: <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4444&c=131&m=0>, visando formalizar a estimativa de preços.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado para identificar fornecedores capazes e preços de mercado para fornecimento de Carimbos, para assegurar as necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu-Ba.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 e/ou qualquer outra específica, no que couber. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta chamada pública.

- 1 As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, pelo e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br.
- 2 O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), salvo em formato excel, poderá ser enviado por e-mail aos que solicitarem.
- 3 A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: adm.licitacao@cairu.ba.gov.br) até o **dia 16 de março de 2021**.

Cairu-BA, 10 de março de 2021.

Luiz Alberto Marques Gomes
Secretário Municipal de Governo respondendo interinamente pela Secretaria de Municipal de Administração

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Aquisição de Carimbos

Item	Especificação	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	CARIMBO, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 59mm x 23 mm, até 5 linhas, admitindo-se variação de 2mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímetro. Atender aos critérios de classificação dos perigos químicos da (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	82		
2	Carimbo em metal, cabo plástico, base em metal níquelado, medindo 57 x 38mm, numerador auto-entintado, retangular, auto-entintado com mola de 06 algarismos. Similar NYKON20600	2		
3	Carimbo em madeira com até 7 linhas	15		
4	Carimbo tipo caneta	1		

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, CNPJ, inscrição estadual.

Forma de Fornecimento (do Prazo, Local de Entrega):

O prazo de entrega do material objeto referenciado será até 05 (cinco) dias nas respectivas Secretarias:

- Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial, situada na Praça Santo Antônio s/n Cajazeiras - Centro, Cairu-BA.

- Secretaria Municipal de Educação, em horário comercial, situada na Rua Barão Homem de Melo, S/N, Centro, Cairu-BA.

- Secretaria Municipal de Governo, em horário comercial, situada na Praça Teixeira De Freitas, s/n Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Centro, Cairu-BA.

- Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, situada na Praça Marechal Deodoro, 03, Centro, Cairu – BA.

- Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, em horário Comercial, situada na Rua Barão Homem de Melo, s/n, Centro – Cairu – BA.

- Secretaria de Políticas Sociais, em horário comercial, situada na Praça Teixeira De Freitas, s/n Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Centro, Cairu-BA.

O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.